



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.434/2021, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

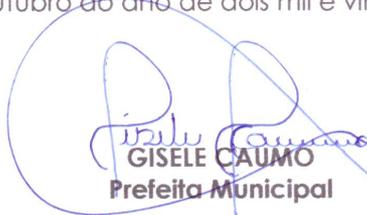
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
08.01 – SECRETARIA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
20.608.0041.203-AQUISIÇÃO MANUT-FROTA MÁQUINAS E VEÍCULOS
44905200 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE-
301R\$ 96.333,33

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, a arrecadação a maior a se verificar no presente exercício financeiro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.


GISELE CAUMO
Prefeita Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

JUSTIFICATIVA

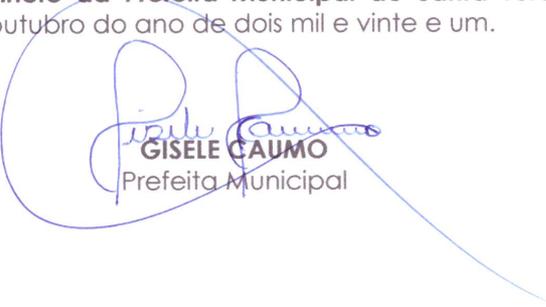
Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº 1.434/2021, de 29 de outubro de 2021.

Encaminha-se o presente Projeto de Lei para apreciação dos Senhores Vereadores, objetivando suplementação do orçamento do Município, que será destinada como contrapartida para aquisição de um trator agrícola.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, objetivando apreciação e aprovação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.


GISELE CAUMO
Prefeita Municipal